



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Zeta - SUPEL-ZETA

Informação nº 2/2021/SUPEL-ZETA

Informo nestes autos que o processo em tela foi encaminhado a AGEVISA, para resposta a pedido de esclarecimento, no dia 29/01/2021, conforme se vê na tramitação processual. Conquanto o processo em tela tenha recebido despacho (0016064854) por parte da AGEVISA em 05/02/2021, o mesmo não foi tramitado para esta equipe de licitação, sendo reaberto de ofício por esta unidade em 08/02/2021.

Ademais, do conteúdo do despacho AGEVISA supramencionado, vê-se que o órgão de origem recomenda prazo de para apresentação de amostras, entretanto, como a amostra é tema do Termo de Referência, caberia a própria AGEVISA promover a alteração no referido documento, já que o Termo de Referência é de elaboração exclusiva do órgão de origem, nos termos dos incisos I e II do art. 9º, do Decreto Estadual 12.205/06.

Tendo em vista o exposto acima, e a modificação indicada pela AGEVISA no que se refere ao prazo para apresentação das amostras, que afetará a formulação das propostas (art. 24, §4º, da Lei Federal 8.666/93), faz-se necessária a suspensão do certame e a devolução dos autos ao órgão de origem para a prática dos atos indicados.

(conforme termos e assinatura digital abaixo)



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 08/02/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016092686** e o código CRC **CF48BF45**.